



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2242 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Contribuir para a construção da árvore de problemas e da matriz de causas e efeitos, subsidiando o diagnóstico da educação municipal;

IV – Propor objetivos, metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação (PEE) e a legislação vigente;

V – Participar das reuniões, discussões, consultas públicas, escutas e demais processos de validação promovidos pela Comissão Coordenadora e pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação;

VI – Submeter suas contribuições, estudos e propostas à Equipe Técnica responsável pela sistematização e consolidação do documento-base do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º A participação nos Grupos de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado, não gerando qualquer vínculo ou direito à percepção de gratificação.

Art. 5º O Departamento Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos Grupos de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.993, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Convoca servidora em gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 2018/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora **JAQUELINE PESSIN**, matriculada sob o nº 11223/1, lotada no Departamento de Saúde, em gozo de férias até o dia 29 de julho de 2026, para retornar ao trabalho no dia **29 de julho de 2026**.

Parágrafo único. O gozo do dia de férias interrompido em razão da convocação para o exercício de suas atividades será usufruído em **18/09/2026**, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 27 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DPX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2242 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Un.	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , padrão COPEL, galvanizado a fogo tipo SAE 1010/1020, espessura da chapa de no mínimo 2,5mm, diâmetro de 45mm a 49mm, curvo (cisne), comprimento de 2m a 2,10m, com sapata de fixação com dois furos reguláveis.	DPX	100,00	20.000,00
Valor Total Estimado						20.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 23 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2026.

Marmeleiro, 23 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	158	Un.	Luminária LED (100W): - Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W; - Tensão bivolt automática 127V/220V; - Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; - Ângulo de radiação luminosa 80°x150°; - Eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; - Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K á 5000K; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; - Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; - Tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; - Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; - Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox; - Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08 - Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; - Conjunto óptico formado por conjuntos modulares; - Com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária; - Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; - Garantia da luminária 10 anos.	GLOBEXX	330,00	52.140,00
03	542	Un.	Luminária de LED (100W):	GLOBEXX	330,00	178.860,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2242 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		- Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W; - Tensão bivolt automática 127V/220V; - Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; - Ângulo de radiação luminosa 80°x150°; - Eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; - Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K á 5000K; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; - Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; - Tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; - Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; - Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox; - Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08 - Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; - Conjunto óptico formado por conjuntos modulares; - Com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária; - Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; - Garantia da luminária 10 anos.			
Valor Total Estimado					231.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 23 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2026.

Marmeleiro, 23 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2007/2026 – Cód. Verificador: RFTVFWTJ.

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Contrata+Brasil: Da Teoria à Prática nas Contratações Públicas", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, atendendo às necessidades dos departamentos solicitantes.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 27 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: DPX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Un.	BRACO DE ILUMINACAO PUBLICA , padrinho COPTEL, galvanizado a fogo tipo SAE 1010/1020, espessura da chapa de no minimo 2,5mm, diametro de 48mm a 49mm, curvo (cisco), comprimento de 2m a 2,10m, com sapata de fixação com dois furos reguláveis.	DPX	100,00	20.000,00
Valor Total Estimado						20.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 23 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2026.

Marmeleiro, 23 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	158	Un.	Luminária LED (100W): - Proteção nominal mínima de 90V e máxima de 100V; - Tensão nominal automática 127V/220V; - Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lumens; - Ângulo de radiação luminosa 80°x150°; - Eficiência luminosa mínima de 110 lumens / W; - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; - Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K a 5000K; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; - Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; - Tecnologia dos LEDs tipo SMD - Surface Mount Device ou COB; - Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média eixo curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; - Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox; - Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08 - Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; - Conector óptico formado por conectores modulares; - Com tomada e relé fotoeletrônico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária; - Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conector óptico e para o compartimento do driver; - Garantia da luminária 10 anos.	GLOBEXX	330,00	52.140,00
03	542	Un.	Luminária de LED (100W): - Proteção nominal mínima de 90V e máxima de 100V; - Tensão nominal automática 127V/220V; - Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lumens; - Ângulo de radiação luminosa 80°x150°; - Eficiência luminosa mínima de 110 lumens / W; - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; - Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K a 5000K; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; - Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; - Tecnologia dos LEDs tipo SMD - Surface Mount Device ou COB; - Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média eixo curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; - Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox; - Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08 - Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; - Conector óptico formado por conectores modulares; - Com tomada e relé fotoeletrônico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária; - Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conector óptico e para o compartimento do driver; - Garantia da luminária 10 anos.	GLOBEXX	330,00	178.860,00
Valor Total Estimado						231.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 23 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2026.

Marmeleiro, 23 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2007/2026 – Cód. Verificador: RFTVFWTJ.

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Contrata+Brasil: Da Teoria à Prática nas Contratações Públicas", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, atendendo às necessidades dos departamentos solicitantes.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 27 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Aviso de Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90054/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, por meio de conexão em fibra óptica e rádio digital. Ampla concorrência.

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Adequação do Enquadramento Legal da Vigência Contratual:
o Como era: O ETP fundamentava a vigência contratual no Art. 114 da Lei nº 14.133/2021, que prevê contratos de até 15 anos para a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação.
o Como ficou: O texto foi readequado para enquadrar a contratação no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 (serviços e fornecimentos contínuos), estabelecendo o prazo inicial de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite máximo de 10 (dez) anos. A alteração justifica-se pelo fato de o objeto constituir meio e infraestrutura de rede de telecomunicações, e não o licenciamento ou sustentação de software/sistema administrativo.

2. Retificação do Valor Estimado Global na Conclusão:
o Como era: No tópico conclusivo do ETP constava o valor residual de R\$ 288.000,00.
o Como ficou: O valor foi devidamente atualizado na conclusão para R\$ 332.075,88 (trezentos e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conferindo estrita consonância com a estimativa orçamentária do processo e o somatório dos itens 1, 2 e 3.

3. Reafirmação do Lote Único (Não Parcelamento do Objeto):
o Manutenção e Reforço: Foi mantida e ratificada a justificativa técnica de divisibilidade inviável do objeto. Permanece fundamentado no ETP que a centralização dos links de fibra, enlaces de rádio e pontos de acesso Wi-Fi 6 em um único prestador (Single Point of Contact) é indispensável para evitar o "conflito de diagnóstico" em falhas de conectividade, assegurar o cumprimento do SLA de 4 horas e viabilizar a comutação automática (failover) e a segregação lógica por VLANs em serviços essenciais de Saúde e Educação.

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. Harmonização do Preço Unitário do Item 2 (Rádio Digital):
o Ajuste: Na tabela do Item 2 e no descritivo das Condições Gerais, corrigiu-se a informação referente ao preço unitário por ponto de rádio, fixando expressamente o valor máximo de R\$ 345,00/ponto/mês. A medida eliminou a contradição da redação anterior (que mencionava R\$ 150,00) e pacificou o cálculo matemático exato referente ao teto mensal de R\$ 10.350,00 para os 30 pontos previstos.

2. Revisão Integral e Unificação dos Prazos de Implantação:
o Ajuste: O prazo para a instalação física dos links, disponibilização de ativos e ativação lógica do Projeto "DV Conectada" foi ampliado de 10 para 30 (trinta) dias corridos, passível de prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Administração. O prazo de 30 dias foi unificado transversalmente em todas as seções do TR (Requisitos de Negócio, Requisitos Temporais, Modelo de Execução e Rotinas de Implementação), eliminando qualquer dubiedade textual.

3. Inclusão do Anexo I – Relação de Endereços e Coordenadas Geográficas:
o Ajuste: Foi inserida cláusula formal no TR (seção de Requisitos de Projeto e Implementação) vinculando a execução ao Anexo I. Este anexo compila a listagem dos prédios públicos, secretarias, unidades de saúde, escolas, pontos da rota turística ("Caminho de Santiago") e as coordenadas geográficas exatas dos pontos remotos via rádio, permitindo o correto dimensionamento das propostas e estudos de visada por parte de qualquer fornecedor do mercado.

4. Fixação Objetiva dos Parâmetros de Qualificação Técnica:
o Ajuste: Na seção de Habilitação / Qualificação Técnica, substituiu-se o termo indeterminado "escala compatível" por regras objetivas. Passou a exigir-se a comprovação de aptidão em serviços equivalentes em escala mínima de 50% dos quantitativos contratados, traduzindo-se na apresentação de atestação de pelo menos ~85 pontos em fibra óptica e ~15 pontos em rádio digital.

5. Delimitação da Proteção Anti-DDoS e Infraestrutura de Firewall:
o Ajuste: O texto do Item 3 (Link Dedicado do Paço) passou a explicitar que a exigência de mitigação e proteção Anti-DDoS é exclusiva para este item. Adicionalmente, ratificou-se que o Firewall central e o concentrador de VPN pertencem à infraestrutura da Prefeitura, cabendo à

contratada garantir a entrega da conectividade nas interfaces contratadas e o isolamento por VLANs nos ativos de borda.

6. Adequação da Classificação do Objeto e Regime de Execução:
o Ajuste: Corrigiu-se a Classificação do objeto quanto ao modelo de execução, removendo resíduos textuais que faziam menção a sistemas de software administrativo. O texto passou a definir formalmente o objeto como "infraestrutura de conectividade e transporte de dados essencial e permanente para a sustentação das atividades administrativas e operacionais do Município". Além disso, definiu-se o regime como Empreitada por Preço Unitário, compatibilizando a gestão contratual com o pagamento mensal proporcional por ponto ativo.

7. Flexibilização na Apresentação dos Relatórios Mensais de SLA:
o Ajuste: No capítulo de Critérios de Medição e Pagamento, adicionou-se a previsão formal de que a comprovação dos níveis de serviço poderá ser disponibilizada via Painel/Portal Web de monitoramento em tempo real, a ser auditado pela fiscalização técnica e complementado por relatório sintético mensal para ateste da fatura.

1. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

2. A nova data para início do recebimento das Propostas inicia em 29/07/2026 e a abertura do certame e horário fim do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 13/8/2026.

3. Permanecem inalteradas as condições do edital.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

CONSUD

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O Pregoeiro do CONSUD, nomeado através da Resolução nº 1012/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, divulga a homologação de licitação, Pregão Eletrônico Nº 10/2026, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudeste (CONSUD) e do CAPS AD III, com valor total de R\$ 246.861.4559. A integral do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: <https://consud.org.br/licitacao/view?id=2218>, ou acesse pelo QR Code ao lado.

Francisco Beltrão – PR, 27 de julho de 2026.

André Henrique Franciscini/Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Manguairinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2026 – PMM
OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para realizar a gestão da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e menor aprendiz, inclusive aqueles que venham a ser contratados e nomeados na vigência do Contrato da Administração Direta do Município de Manguairinha, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORA DA ABERTURA: 31 DE JULHO DE 2026 ÀS 09H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 31 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H30MIN;

Local da sessão pública: Sala de Licitações, Prefeitura de Manguairinha/PR, Praça Francisco Assis Reis nº1060, CEP 85540.000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br. Demais informações, ligar: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@manguairinha.pr.gov.br. Manguairinha – PR, 27 de julho de 2026.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PMM**, que tem por objeto: registrar em Ata de Registro de Preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de tela de proteção visando atender Escolas e CMEIs desta municipalidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Em favor da empresa **SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

Manguairinha – PR, 27 de julho de 2026.

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal.